

ALERTA EPIDEMIOLÓGICO - CASO CONFIRMADO DE SARAMPO

Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis
Unidade de Vigilância Epidemiológica
Diretoria de Vigilância em Saúde



prefeitura de
PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto Alegre, 17 de abril de 2025

A Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) de Porto Alegre alerta a rede assistencial de saúde quanto à confirmação de um caso de sarampo, importado, em morador da cidade. Trata-se de uma pessoa adulta, sem comprovação vacinal contra o sarampo, que viajou para os Estados Unidos e retornou a Porto Alegre em 31/03/2025, tendo apresentado sintomas no início do mês de abril. Este é o primeiro caso identificado na cidade desde 2020.

Considerando o alto poder de transmissão do vírus do sarampo, e que inicia antes mesmo da apresentação dos sintomas, é essencial que os profissionais de saúde estejam atentos à definição de caso suspeito de sarampo:

Todo indivíduo que apresentar febre **E** exantema maculopapular morbiliforme de direção cefalocaudal, acompanhados de um ou mais dos seguintes sinais e sintomas: tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite, independentemente da idade e da situação vacinal

Tendo em vista a similaridade clínica do sarampo com a dengue, bem como a epidemia atual de dengue em Porto Alegre, torna-se ainda mais importante a atenção ao quadro clínico também compatível com o sarampo.

É imprescindível que as medidas de precaução para aerossóis sejam implementadas imediatamente à identificação da suspeita, em todos os serviços de saúde, desde a espera na recepção. Todas as pessoas com suspeita de sarampo deverão receber máscara cirúrgica.

O sarampo é uma das Doenças de Notificação Compulsória, e deve ser notificado à Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis de forma imediata, ainda na presença do paciente, pelos telefones 3289-2471 e 3289-2472 em horário comercial, ou pelo telefone do plantão epidemiológico, 24 horas em todos os dias da semana. Na ocasião da notificação, serão combinadas e orientadas as coletas laboratoriais. A pessoa com suspeita clínica deverá ser mantida em isolamento por 4 dias, a contar do dia seguinte ao início do exantema.

Também é importante a coleta de informações dos locais pelos quais a pessoa com suspeita passou durante o período de transmissão (6 dias antes do início do exantema e 4 dias depois). Todos os contatos deverão ser orientados a fazer bloqueio vacinal contra o sarampo até 72 horas do último contato, exceto se houver comprovação vacinal de todas as doses recomendadas para a faixa etária. Após este período, a vacinação seletiva é indicada. Os contatos deverão ser monitorados quanto ao aparecimento de sinais e sintomas da doença por um período de 30 dias da última exposição ao caso suspeito e/ou confirmado.